



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 91/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução Nº 0023/2009, de 9 de junho de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e
considerando o que consta do Processo Nº 23249.024768/2011-22

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar , **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução Nº 0023/2009, de 9 de junho de 2009 que passará ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Serão oferecidas 30 vagas no turno noturno."

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente